



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1706

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 124/ 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **816/ 2023** de **20 de Outubro de 2023**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **513.000,00 (quinhentos e treze mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

04				SECRETARIA DE SAÚDE		
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.019				MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390300000	0	840	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	
3390300000	1016	852	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
					SUBTOTAL	23.000,00
05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.031				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4490520000	0	2060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		490.000,00	
					SUBTOTAL	490.000,00
					TOTAL	513.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)		490.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	
			SUBTOTAL	498.000,00

#### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171957010100000000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE GESTÃO DO SUS - CUSTEIO 51112-9		15.000,00	
			SUBTOTAL	15.000,00

					TOTAL	513.000,00
--	--	--	--	--	-------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **04 de Julho de 2024**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1706

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 02

## DECRETO Nº 139/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 23/07/2024 **Adamara Oliveira Cardoso Rodrigues**, portadora do RG nº 9.711.287-8/PR, do cargo de **PROFESSORA** contratada através do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
*Prefeito Municipal*